



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

295	
Nº	Rúbrica

**COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**ANÁLISE - 01**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 4132/2021 – Tomada de Preços nº 007/2021

Prezados, aos dias 30 de setembro de 2021, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**:

**a) Capacidade Técnico-Profissional:**

**“e.1” Corrimão de tubo de ferro galvanizado 3” com chumbadores a cada 1,5m inclusive pintura a óleo ou esmalte:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 204, item 23.01. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.2” Forma de chapa de madeira compensada resinada, esp. 12mm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 187, item 4.1.3. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.3” Reboco do tipo paulista de argamassa de cimento cau hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25mm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 191, item 12.3.2. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.4” Fornecimento dobragem e colocação em forma de armadura Ca 50 a média, diâmetro de 6,3 a 10.0mm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 187, item 4.1.4. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.5” Fornecimento e aplicação de concreto usinado Fck=25 Mpa:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 187, item 4.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

**b) Capacidade Técnico-Operacional:**

**“f.1” Corrimão de tubo de ferro galvanizado 3” com chumbadores a cada 1,5m inclusive pintura a óleo ou esmalte (68m):** Esta comissão identificou que



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

296	
Nº	Rubrica

**COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 199, item 04.01. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.2” Forma de chapa de madeira compensada resinada, esp. 12mm (92m<sup>2</sup>):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 187, item 4.1.3. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.3” Reboco do tipo paulista de argamassa de cimento cau hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25mm (92m<sup>2</sup>):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 191, item 12.3.2. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.4” Fornecimento dobragem e colocação em forma de armadura Ca 50 a média, diâmetro de 6,3 a 10.0mm (270Kg):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 187, item 4.1.4. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.5” Fornecimento e aplicação de concreto usinado Fck=25 Mpa (8m<sup>3</sup>):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 187, item 4.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

**PARECER CONCLUSIVO**

Sendo assim, a empresa **VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**VINÍCIUS MARCARO DOS REIS**

\_\_\_\_\_  
**JHONATAN BROSEGHINI**

\_\_\_\_\_  
**JISLANIA BOBBIO**

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e  
Portaria nº 002 - 21/02/2020



**COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**ANÁLISE - 02**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 4132/2021 – Tomada de Preços nº 007/2021

Prezados, aos dias 30 de setembro de 2021, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**:

**a) Capacidade Técnico-Profissional:**

**“e.1” Corrimão de tubo de ferro galvanizado 3” com chumbadores a cada 1,5m inclusive pintura a óleo ou esmalte:** Esta comissão não identificou a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

**“e.2” Forma de chapa de madeira compensada resinada, esp. 12mm:** Esta comissão não identificou a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

**“e.3” Reboco do tipo paulista de argamassa de cimento cau hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25mm:** Esta comissão não identificou a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

**“e.4” Fornecimento dobragem e colocação em forma de armadura Ca 50 a média, diâmetro de 6,3 a 10.0mm:** Esta comissão não identificou a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

**“e.5” Fornecimento e aplicação de concreto usinado Fck=25 Mpa:** Esta comissão não identificou a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

**b) Capacidade Técnico-Operacional:**

**“f.1” Corrimão de tubo de ferro galvanizado 3” com chumbadores a cada 1,5m inclusive pintura a óleo ou esmalte (68m):** Esta comissão não identificou a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

498	
Nº	Rúbrica

**COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**“f.2” Forma de chapa de madeira compensada resinada, esp. 12mm (92m<sup>2</sup>):** Esta comissão não identificou a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

**“f.3” Reboco do tipo paulista de argamassa de cimento cau hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25mm (92m<sup>2</sup>):** Esta comissão não identificou a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

**“f.4” Fornecimento dobragem e colocação em forma de armadura Ca 50 a média, diâmetro de 6,3 a 10.0mm (270Kg):** Esta comissão não identificou a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

**“f.5” Fornecimento e aplicação de concreto usinado Fck=25 Mpa (8m<sup>3</sup>):** Esta comissão não identificou a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

**PARECER CONCLUSIVO**

Sendo assim, a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA** não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**VINÍCIUS MARCARO DOS REIS**

\_\_\_\_\_  
**JHONATAN BROSEGHINI**

\_\_\_\_\_  
**JISLANIA BOBBIO**

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e  
Portaria nº 002 - 21/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

499	
Nº	Rúbrica

**COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**ANÁLISE - 03**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 4132/2021 – Tomada de Preços nº 007/2021

Prezados, aos dias 30 de setembro de 2021, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**:

**a) Capacidade Técnico-Profissional:**

**“e.1” Corrimão de tubo de ferro galvanizado 3” com chumbadores a cada 1,5m inclusive pintura a óleo ou esmalte:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 390, item 5.2. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.2” Forma de chapa de madeira compensada resinada, esp. 12mm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 377, item 4.13. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.3” Reboco do tipo paulista de argamassa de cimento cau hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25mm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 390, item 5.3. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.4” Fornecimento dobragem e colocação em forma de armadura Ca 50 a média, diâmetro de 6,3 a 10.0mm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 385, item 3.2.2. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.5” Fornecimento e aplicação de concreto usinado Fck=25 Mpa:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 376, item 0.4.2. Dessa forma, o item foi atendido.

**b) Capacidade Técnico-Operacional:**

**“f.1” Corrimão de tubo de ferro galvanizado 3” com chumbadores a cada 1,5m inclusive pintura a óleo ou esmalte (68m):** Esta comissão identificou que



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

500	
Nº	Fabrica

**COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 390, item 5.2. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.2” Forma de chapa de madeira compensada resinada, esp. 12mm (92m<sup>2</sup>):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 377, item 4.13. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.3” Reboco do tipo paulista de argamassa de cimento cau hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25mm (92m<sup>2</sup>):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 390, item 5.3. Dessa forma, o item foi atendido.

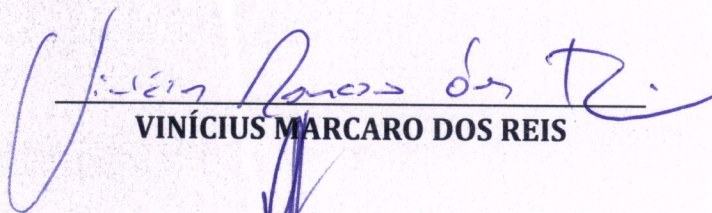
**“f.4” Fornecimento dobragem e colocação em forma de armadura Ca 50 a média, diâmetro de 6,3 a 10.0mm (270Kg):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 385, item 3.2.2. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.5” Fornecimento e aplicação de concreto usinado Fck=25 Mpa (8m<sup>3</sup>):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 376, item 0.4.2. Dessa forma, o item foi atendido.

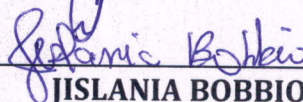
**PARECER CONCLUSIVO**

Sendo assim, a empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**VINÍCIUS MARCARO DOS REIS**

\_\_\_\_\_  
**JHONATAN BROSEGHINI**

  
\_\_\_\_\_  
**JISLANIA BOBBIO**

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e  
Portaria nº 002 - 21/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

505	
Nº	Fabrica

**COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**ANÁLISE - 04**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 4132/2021 – Tomada de Preços nº 007/2021

Prezados, aos dias 30 de setembro de 2021, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA:**

**a) Capacidade Técnico-Profissional:**

**“e.1” Corrimão de tubo de ferro galvanizado 3” com chumbadores a cada 1,5m inclusive pintura a óleo ou esmalte:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 475, item 10.18. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.2” Forma de chapa de madeira compensada resinada, esp. 12mm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 469; 461 e 460, itens 5.2; 4,4 e 40206 respectivamente. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.3” Reboco do tipo paulista de argamassa de cimento cau hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25mm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 460, item 2.7. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.4” Fornecimento dobragem e colocação em forma de armadura Ca 50 a média, diâmetro de 6,3 a 10.0mm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 469 e 461, itens 5.5 e 4.5 respectivamente. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.5” Fornecimento e aplicação de concreto usinado Fck=25 Mpa:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 483, item 040105. Dessa forma, o item foi atendido.

**b) Capacidade Técnico-Operacional:**

**“f.1” Corrimão de tubo de ferro galvanizado 3” com chumbadores a cada 1,5m inclusive pintura a óleo ou esmalte (68m):** Esta comissão identificou que



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

502	
Nº	Rúbrica

**COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 475, item 10.18. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.2” Forma de chapa de madeira compensada resinada, esp. 12mm (92m<sup>2</sup>):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 469; 461 e 460, itens 5.2; 4,4 e 40206 respectivamente. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.3” Reboco do tipo paulista de argamassa de cimento cau hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25mm (92m<sup>2</sup>):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 460, item 2.7. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.4” Fornecimento dobragem e colocação em forma de armadura Ca 50 a média, diâmetro de 6,3 a 10.0mm (270Kg):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 469 e 461, itens 5.5 e 4.5 respectivamente. Dessa forma, o item foi atendido.

**“f.5” Fornecimento e aplicação de concreto usinado Fck=25 Mpa (8m<sup>3</sup>):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 483, item 040105. Dessa forma, o item foi atendido.

**PARECER CONCLUSIVO**

Sendo assim, a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**VINÍCIUS MARCARO DOS REIS**

\_\_\_\_\_  
**JHONATAN BROSEGHINI**

\_\_\_\_\_  
**JISLANIA BOBBIO**

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e  
Portaria nº 002 - 21/02/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

503	
Nº	Rúbrica

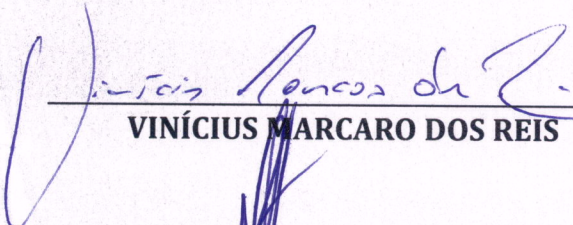
**COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**DESPACHO**

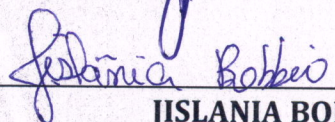
Sooretama/ ES, 30 de setembro de 2021.

Diante dos fatos, após análise dos membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica, encaminho o respectivo processo para à Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos fatos e que a mesma proceda às devidas providências legal, razão pelo qual submeto a apreciação de Vossa Senhoria o despacho que segue.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**VINÍCIUS MARCARO DOS REIS**

\_\_\_\_\_  
**JHONATAN BROSEGHINI**

  
\_\_\_\_\_  
**JISLANIA BOBBIO**  
Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e  
Portaria nº 002 - 21/02/2020